



PRIORIDADE: Pontes Colombo Salles e Pedro Ivo são as únicas ligações entre as partes insular e continental da Capital

TCE constata que sistema de proteção lateral de pontes de Florianópolis está comprometido

Presidente José Carlos Pacheco determinou a realização de auditoria in loco logo após a queda de um caminhão da ponte Colombo Salles, que faz a ligação Ilha-Continente. Técnicos constataram manutenção precária e descumprimento de normas de segurança. O processo teve tramitação

prioritária no Tribunal e, ao final, os conselheiros, diante de um Plenário lotado, determinaram que o Departamento Estadual de Infra-Estrutura adote providências imediatas para a execução de estudos visando a melhoria do sistema de segurança. **Páginas 04 e 05**

Painel de Referência abre espaço para sociedade contribuir com planejamento de auditoria na Fatma **Página 03**

Pleno diz que é irregular pagar à empresa responsável por radares eletrônicos parte de arrecadação com multas **Página 07**

Estudantes do Estado conhecem o TCE através do Programa Portas Abertas **Página 08**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

✉ Rua Bulcão Vianna | 90 | 88.020-160
 Florianópolis | SC | Fone/fax: (48) 3221-3602
 📧 E-mail: acom@tce.sc.gov.br
www.tce.sc.gov.br

CONSELHEIROS

José Carlos Pacheco – Presidente
 Wilson Wan-Dall – Vice-Presidente
 Luiz Roberto Herbst – Corregedor Geral
 Moacir Bertoli
 Salomão Ribas Junior
 Otávio Gilson dos Santos
 César Filomeno Fontes

AUDITORES

Gerson dos Santos Sicca (Coordenador do Corpo de Auditores)
 Cleber Muniz Gavi
 Sabrina Nunes Iocken

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE**PROCURADORES**

Márcio Rosa – Procurador Geral
 Mauro André F. Pedrozo – Procurador Geral Adjunto
 Carlos Humberto Prola Junior
 Cibelly Farias
 Diogo Ringenberg

INFORMAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/TCE

SUPERVISÃO

Conselheiro Wilson Wan-Dall

EDIÇÃO

Aline Bertoli Amin (Reg. SC-01032 JP)
 Magda Audrey Pamplona (Reg. SC-02228 JP)

REDAÇÃO

Lúcia Helena Prujá (Reg. SC-01080 JP)
 Magda Audrey Pamplona

REVISÃO GRAMATICAL

Valdelei Rouver

FOTOGRAFIA

Arquivo ACOM/TCE
 Arquivo DLC/TCE

COLABORAÇÃO

Isabela Ribas C. Portella

EDITORAÇÃO

Leila Lampe

IMPRESSÃO

Gráfica Brasil

TIRAGEM

3 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ARTIGO | OTÁVIO GILSON DOS SANTOS*

O Tribunal de Contas e o controle social



Nos últimos anos, a sociedade vem requerendo uma atuação rápida e eficaz do Estado na solução de problemas e no atendimento de suas demandas.

Percebendo este movimento social, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina buscou desenvolver ferramentas que viabilizem a fiscalização dos recursos aplicados na execução dos programas governamentais, com o objetivo de verificar se estão sendo utilizados de forma a garantir o atendimento das necessidades requeridas pela sociedade.

Neste sentido, vem promovendo a capacitação de seus servidores e modernizando sua estrutura administrativa para viabilizar a realização de auditorias de cunho operacional.

Como fato concreto desta iniciativa cito a capacitação de 92 servidores em cursos de Auditoria Operacional realizados no TCE/SC entre 2002 e 2004, e a reforma administrativa implementada pela atual gestão, com a edição da Resolução n. TC 10/2007, através da qual foi criada a Diretoria de Atividades Especiais — DAE, que tem como uma de suas atribuições a realização de auditorias operacionais.

A Constituição de 1988 exige a realização desse tipo de auditoria pelos controles Externo e Interno. Trata-se de uma ampla investigação com o objetivo de demonstrar a qualidade do desempenho de instituições públicas e programas governamentais, apontando os fatores restritivos e condicionantes que interferem na consecução da economicidade, eficiência e eficácia desejadas, e ainda, oferecendo sugestões.

Após conhecer e aplicar as técnicas de auditoria operacional, o TCE/SC achou necessário aproximar-se do cidadão por entender que o controle social das funções do Estado é um direito fundamental expresso na Constituição Federal, cujo exercício é aspiração constante na sociedade catarinense.

Por isso, a Corte de Contas catarinense realizou o Painel de Referência da Auditoria Operacional na Fundação do Meio Ambiente (FATMA) — experiência inédita —, para avaliar

“Com o Painel de Referência busca-se estar em sintonia com as demandas sociais, com uma atuação fiscal por parte do TCE alinhada com fatos que realmente interessam ao cidadão e aos organismos de controle social por ele legitimados”

a atuação e os controles gerenciais de fiscalização ambiental de competência da FATMA, e a parceria com a Guarnição Especial da Polícia Militar Ambiental (GuEspPMA).

Como Relator da matéria em questão acredito que a participação no Painel de Referência de representantes de entidades e de órgãos públicos ligados à área ambiental contribuirá para melhorar os resultados de auditoria. As sugestões colhidas durante o Painel, por certo, permitirão que o trabalho vá ao encontro daquilo que a sociedade deseja quando se trata de avaliar o desempenho de órgãos responsáveis pela fiscalização ambiental.

Com esta iniciativa busca-se estar em sintonia com as demandas sociais, com uma atuação fiscal por parte do Tribunal alinhada com fatos que realmente interessam ao cidadão e aos organismos de controle social por ele legitimados.

A participação ativa de vários segmentos da sociedade auxiliará o TCE a identificar quais são as ações ideais de fiscalização que deverão ser empreendidas, aumentará a eficiência de nossa atuação como órgão de Controle Externo e agregará valor ao nosso objetivo maior de verificar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, cuja destinação deve sempre visar o fim público. Uma prática que corresponde ao anseio e direito de toda a sociedade catarinense.

* Conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina

MEIO AMBIENTE

Sociedade contribui para o planejamento de auditoria na Fatma

Experiência inédita reuniu cerca de 60 representantes da sociedade civil organizada e de órgãos públicos



PARTICIPAÇÃO: Tadeu Santos (primeiro plano), da ONG Sócios da Natureza, achou a iniciativa inovadora, histórica e oportuna

O Tribunal de Contas do Estado realizou, no dia 26/10, o 1º Painel de Referência para colher sugestões da sociedade acerca de auditoria operacional que está sendo realizada na Fundação do Meio Ambiente (Fatma). O Painel — uma espécie de audiência pú-

blica — abriu espaço para a interação dos técnicos do TCE responsáveis pelo trabalho com especialistas convidados de outras entidades, como universidades e instituições de pesquisa, além de integrantes de Organizações Não-Governamentais e órgãos públicos

interessados no tema.

O objetivo do painel de referência é obter contribuições para aprimorar ou, até mesmo, modificar a matriz de planejamento, que contempla as situações a serem avaliadas pela auditoria operacional. A metodologia, que já é utilizada pelo Tribunal de Contas da União, foi bem recebida por todos os participantes que se manifestaram durante o Painel. “Em meus 35 anos de Casa, um dos meus maiores orgulhos foi ver, hoje, o Tribunal de Contas integrado com a sociedade. Estamos aprendendo com as entidades presentes”, declarou o presidente José Carlos Pacheco. Segundo a rotina prevista para as auditorias operacionais, o Pleno deverá aprovar um plano de ação a ser executado pela Fatma, com o objetivo de corrigir ou melhorar os eventuais problemas constatados.

As questões da auditoria

A principal questão que deverá ser respondida pela auditoria é se os procedimentos adotados pela Fatma na apuração das infrações ambientais estão contribuindo para responsabilizar os infratores. Os técnicos vão avaliar a atuação e os controles gerenciais de fiscalização ambiental de competência da Fundação e a parceria com a Guarnição Especial da Polícia Militar Ambiental (GuEspPMA). A Diretoria de Atividades Especiais (DAE) quer saber se a Fatma e a GuEspPMA estão estruturadas para o desempenho da atividade de fiscalização e se os instrumentos e mecanismos adotados são adequados para garantir a punição dos responsáveis por agredir o meio ambiente no Estado.

Técnicos concluem segunda auditoria do Projeto de Proteção da Mata Atlântica

O TCE de Santa Catarina recomendou ao Governo do Estado que não bloqueie mais os recursos destinados ao Projeto de Proteção da Mata Atlântica (PPMA/SC), tanto os de origem do Banco alemão Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), como os da contrapartida, para evitar transtornos e atrasos do cronograma físico e financeiro. Esta foi a principal conclusão da segunda auditoria do TCE que, este ano, avaliou os resultados da iniciativa no exercício de 2006. Executado pela

Fatma, com recursos do Estado e do KfW, o Projeto tem como objetivo geral criar as condições necessárias para a proteção de unidades de conservação e a redução da taxa de desmatamento em Santa Catarina e, com isso, contribuir para a conservação de remanescentes da Mata Atlântica.

O impedimento do uso dos valores ocorreu porque o Decreto nº 17.958 estabeleceu procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2006 e determinou

que as contas bancárias de todos os órgãos do Executivo fossem bloqueadas a partir de novembro. “O desbloqueio ocorreu somente em meados de abril de 2007”, diz o relatório da DAE, registrando que a medida está em desacordo ao disposto no contrato, pois os recursos da conta bancária onde são depositados os valores repassados pelo KfW são pertencentes ao Projeto, devendo ser aplicados exclusivamente nas ações nele previstas.

A compensação dos impostos

destacados nas notas fiscais pagos com recursos da contribuição financeira e a implantação de um sistema informatizado gerencial-financeiro, detalhando as origens e aplicações do PPMA/SC foram algumas das recomendações do Tribunal à Fatma.

O PPMA/SC prevê investimentos totais de 10,369 milhões de euros, ou R\$ 22,062 milhões, a serem utilizados em quatro anos. O KfW doará cerca de 6,135 milhões de euros. A contrapartida do Estado deverá ser de 4,234 milhões.

SEGURANÇA NAS PONTES

Auditoria aponta problemas na segurança lateral de pontes de Florianópolis

Trabalhos foram realizados após queda de caminhão da Colombo Salles

O Departamento Estadual de Infra-Estrutura (Deinfra) terá 90 dias para adotar providências para a execução de estudos técnicos especializados, visando a melhoria do sistema de segurança longitudinal — lateral — nas pontes Colombo Salles e Pedro

Ivo Campos, que fazem a ligação entre as partes insular e continental da Capital. O prazo, que começou a contar no dia 21 de novembro — data da publicação da decisão (nº 3531/2007) no Diário Oficial do Estado — foi dado pelo Pleno na sessão de 31/10, devido a problemas constatados por técnicos do TCE.

A auditoria *in loco* nas pontes, realizada no dia 25/08, avaliou se o sistema de segurança longitudinal atende às atuais necessidades do fluxo diário de aproximadamente 130 mil veículos. "Foram identificados desvios na execução do projeto original e incompatibilidades com as normas técnicas de segurança", ressaltou a relatora do processo (AOR 07/00531386), auditora substituta de conselheiro Sabrina Nunes Iocken.

Por determinação do presidente, conselheiro José Carlos Pacheco, os trabalhos foram realizados



INSPEÇÃO: Normas técnicas não são cumpridas



LOCAL DO ACIDENTE: Poste de sustentação da defesa metálica com manutenção inadequada

apenas cinco dias após a queda de um caminhão da ponte Colombo Salles, que provocou a morte do motorista. O processo teve tramitação prioritária no Tribunal. De acordo com a decisão, a Diretoria de Licitações e Contratações (DLC), à qual está vinculada a Inspeção que fiscaliza obras e editais que envolvam serviços de engenharia, fará acompanhamento semestral,

mediante auditorias, inspeções ou diligências, para verificar as soluções encontradas pelo Deinfra para a melhoria dos dispositivos de proteção longitudinal das pontes.

Cópia da decisão do Pleno foi encaminhada também ao governador, Luiz Henrique da Silveira, à Assembléia Legislativa, ao Ministério Público Estadual e à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Sistema de defesa não atende às normas técnicas

Os técnicos constataram que as características e dimensões das defensas — *guard-rails* — e dos guarda-rodas não atendem às normas atuais da Associação Brasileira de Normas Técnicas que disciplinam e orientam a elaboração de projetos desta natureza. Também apontaram que a altura dos guarda-rodas e das defensas metálicas da Colombo Salles apresentam medidas diferentes do que previa o projeto original da ponte. No caso dos guarda-rodas, os técnicos constataram medidas entre 12 e 42 cm,

quando o previsto era uma altura de 25 cm. Segundo os técnicos, a altura reduzida possibilita que o guarda-rodas seja transposto pelos veículos, além de alterar a altura de choque com a lâmina da defesa.

Em relação à altura da defesa — o projeto previa que fosse de 75 cm — os técnicos encontraram medidas que vão de 62 a 95 cm, demonstrando falta de uniformidade.

Já o projeto da ponte Pedro Ivo não foi apresentado pelo Deinfra. Por isso a área técnica considerou

que as alturas do guarda-rodas e da defesa metálica deveriam ser de 25 e 75 cm, respectivamente, já que há indicações de que as duas pontes possuem aspectos muitos se-

melhantes. Em relação à altura do guarda-rodas da Pedro Ivo, foram encontradas medidas entre 13 e 18 cm. Quanto às defensas, foram verificadas variações de 70 a 75 cm.

QUADRO 1

Ponte Colombo Salles

Inauguração: 08/03/1975

Dimensões: 17 metros de largura; 1227 metros de comprimento.

Ponte Pedro Ivo Campos

Inauguração: 08/03/1991

Dimensões: 17 metros de largura; 1252 metros de comprimento.

Fonte: DEINFRA/SC

Em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivo_historico/ponte.php, acessado em 03/10/2007

Manutenção dos *guard-rails* é precária

Sistema está bastante degradado pela ação do tráfego e do tempo

No relatório, os engenheiros do TCE alertam que a proteção por defensas metálicas existente nas laterais de ambas as pontes demanda manutenção constante e cuidadosa, em razão da agressividade do meio ambiente em que está inserida. Como essa manutenção não tem sido realizada adequadamente, o sistema encontra-se bastante degradado pela ação do tráfego e de intempéries.

Os técnicos também registram que o sistema deveria ter a rigidez



TELÃO: engenheiro do TCE mostra problemas encontrados



IMPRENSA: apreciação do processo teve ampla cobertura

necessária para conter os veículos a qualquer custo, em caso de acidentes. "Sobre uma ponte ou viaduto não é recomendável reduzir a rigidez de um sistema de segurança a fim de diminuir a rudeza e gravidade do impacto, pois isso reduziria a segurança dos ocupantes dos veículos errantes", diz o relatório.

Segundo os técnicos, os princípios que norteiam a concepção de um sistema de proteção eficiente já eram conhecidos pelos engenheiros à época da concepção e construção da ponte Colombo Salles, inaugurada em 1975. A ponte Rio-Niterói, por exemplo, concebida e construída pratica-

mente na mesma época, tem um sistema de proteção lateral que não foi suplantado por automóvel algum, até o momento. O bom exemplo das barreiras com balaustrês — barreiras de concreto mais altas — existentes em viadutos da Via Expressa, na parte continental, também deixou de ser seguido na Ponte Pedro Ivo.

"O sistema de proteção longitudinal existente nas pontes inspeccionadas, ao que tudo indica, é de inspiração única", dizem os técnicos. Eles não encontraram bibliografia acerca da configuração implantada, nem outros casos de sua utilização.

Relevância da matéria lota Plenário

Além do presidente do Deinfra, Romualdo Theophanes de França Júnior, que acompanhou a apreciação do processo, estiveram presentes à sessão, a convite do presidente do Tribunal, membros de diversas entidades e órgãos públicos que têm relação com o problema ou interesse no assunto. "O objetivo desse tipo de ação é dar transparência aos nossos atos e interagir com a sociedade para cumprirmos melhor nossa missão constitucional", disse o conselheiro José Carlos Pacheco.

Dentre os presentes estavam representantes da Universidade Federal de Santa Catarina, da prefeitura e da Câmara da Capital, da Assembléia Legislativa, do Ministério Público Estadual, do Movimento Nacional de Educação no Trânsito, da SC Parcerias, do Sindicato dos Engenheiros de Santa Catarina, da Associação Catarinense de Engenheiros, e do CREA, além de engenheiros do Deinfra.

Possibilidade de acidente com ônibus preocupa

Os técnicos da DLC e a própria relatora também mostraram preocupação com um possível acidente de ônibus na ponte Pedro Ivo, o que poderia causar uma grande tragédia. Isso porque, a maioria dos ônibus que vem do Continente — na Pedro Ivo os veículos trafegam no sentido Continente-Ilha — ingressam na ponte pelas faixas mais à direita e, alguns, chegam a trocar de pistas até três vezes, para finalmente alcançar a

faixa da esquerda.

A manobra, que ocorre geralmente sobre a ponte, é realizada para permitir o acesso ao Terminal de Integração do Centro, localizado na parte insular, logo após a saída da Pedro Ivo. Porém, as mudanças de faixas aumentam a possibilidade de ocorrerem choques desses veículos com a defesa esquerda em ângulos maiores — choques mais frontais —, o que pode acarretar acidentes de conseqüências trágicas.

QUADRO 2

Conclusões da área técnica

- À época da construção das pontes praticamente não existiam normas nacionais;
- Os princípios que norteiam um sistema de proteção eficiente já eram conhecidos à época da concepção da ponte Colombo Salles;
- Estudos foram feitos, as normas agregaram esse conhecimento e o sistema de segurança das pontes não foi adequado;
- As defensas metálicas demandam manutenção constante, cuidadosa e cara, que não vem sendo feita de acordo com a Norma;
- Sobre uma ponte ou viaduto não é recomendável diminuir a rigidez de um sistema de segurança, pois isso reduz a segurança dos ocupantes dos veículos errantes;
- Existe a necessidade imediata de estudos técnicos especializados visando a melhoria do sistema de segurança nas pontes Colombo Salles e Pedro Ivo.

Fonte: apresentação dos engenheiros da DLC, durante a sessão plenária

X CICLO

Evento para orientar gestores públicos municipais bate recorde de participação

Participantes aprovaram novo formato com programação específica para cada segmento



ENCERRAMENTO: última etapa foi na cidade de Criciúma

O X Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal — promovido pelo Tri-

bunal com o objetivo de orientar os gestores públicos, visando o aprimoramento das administra-

ções e a eficaz utilização dos recursos públicos — bateu recorde de participação este ano. Ao todo, 3.211 pessoas, dentre prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e funcionários municipais, receberam a orientação dos técnicos do TCE, em 12 cidades diferentes, abrangendo todas as regiões do Estado. O evento foi realizado no dia 31 de julho (etapa de Florianópolis) e no período entre 10 e 28/09, nas demais cidades. Em 2006, o número de participantes totalizou 2.428. O papel das câmaras no julgamento das contas municipais, a contabilização dos recursos do Fundeb, a contratação de pessoal para os programas de Saúde da Família, a nova Lei do saneamento

básico, o controle interno e a tomada de contas especial estiveram em debate.

O incremento no número de participantes reflete a boa aceitação do novo formato do evento que teve programação específica para cada segmento — político-executivo, político-legislativo e técnicos. Segundo o conselheiro César Filomeno Fontes, supervisor do Instituto de Contas do Tribunal — órgão responsável pela organização do evento — foram levados em consideração a formação técnica, interesses e peculiaridades dos participantes, mediante a abordagem de questões específicas relevantes ao controle externo e à gestão pública municipal.

Gestor deve instaurar tomada de contas para apurar dano ao erário

A Tomada de Contas Especial como instrumento importante para a eficiência do controle na busca da correta aplicação dos recursos públicos foi um dos temas abordados no X Ciclo. A palestra, que teve como público-alvo prefeitos, vice-prefeitos e secretários, além de técnicos dos Executivos e Legislativos responsáveis pela contabilidade e pela prestação de contas, tratou da necessidade da instauração de Tomada de Contas Especial por parte da unidade da Administração, já que é fundamental para a elucidação

de fatos que tenham provocado lesão ao Erário e para a busca de contas não prestadas.

Segundo o consultor geral do Tribunal, Marcelo Brognoli da Costa, a autoridade administrativa não pode permanecer inerte diante de atos praticados em sua gestão que importem em dano ao Erário, sob pena de ter de responder com seu patrimônio pessoal, mesmo que não tenha atuado diretamente no ato lesivo. “A adoção de tal medida pode afastar a responsabilidade solidária do administrador público”, destaca.

Controle interno foi tema da programação conjunta

A programação específica era realizada sempre no período da tarde. O período da manhã foi reservado aos temas de interesse geral. Os aspectos práticos para a efetiva atuação do Sistema de Controle Interno pelos 293 municípios catarinenses, necessário para a prevenção contra possíveis irregularidades, foi o tema de uma das palestras da programação conjunta.

Utilizando como exemplo a remessa dos relatórios de controle interno, referente ao período de janeiro a abril de 2006, já analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, o diretor Geraldo José Gomes salientou a necessidade de cumprimento da Resolução TC 11/2004. “O correto funcionamento do Sistema de Controle

Interno tem caráter preventivo já que possibilita evitar a ocorrência de irregularidades e ilegalidades. E o resultado é a utilização mais eficiente e eficaz dos recursos públicos em favor da sociedade”.

Segundo a DMU, muitos relatórios não trazem a análise dos atos e fatos administrativos e da execução orçamentária — principalmente o acompanhamento dos limites constitucionais com ensino e saúde e dos limites legais com gastos com pessoal. Nos documentos também não há informações sobre registros contábeis, não ficando, portanto, evidenciadas possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, se for o caso, bem como a implementação de medidas para a sua regularização.

PLENO

TCE determina anulação de edital da prefeitura de Brusque para instalação de radares eletrônicos

Previsão de pagamento à contratada de parte da arrecadação com as infrações foi uma das irregularidades

As doze irregularidades constatadas pela área técnica do Tribunal levaram o Pleno a determinar, na sessão do dia 26/09, a anulação da concorrência pública nº 02/2007 do município de Brusque, para contratar serviços de monitoramento eletrônico das vias sob a jurisdição da prefeitura. O edital, com valor estimado de R\$ 3 milhões para um prazo de 36 meses de vigência, previa a disponibilização, instalação, montagem, operação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. A prefeitura já com-

provou ao Tribunal a anulação do edital.

Uma das irregularidades apontadas na decisão nº 3115/2007 foi a previsão de pagamento à empresa contratada de parte dos valores efetivamente recebidos com as infrações de trânsito, "caracterizando realização de contrato de risco", o que está em desconformidade com o entendimento do TCE exarado em processos que tratam de consultas respondidas pelo Órgão sobre essa modalidade de contratação.

Segundo a decisão, o contrato de risco também afronta os princí-



CONTRATO DE RISCO: relatora contesta pagamento de porcentagem das multas à empresa contratada

pios da legalidade e da moralidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como o princípio da supremacia do interesse público, além de contrariar a Lei Federal nº 8.666/93 — Lei de Licitações.

Valor do edital está muito além dos custos com os equipamentos

O relatório da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações (DLC) — a responsável pela análise do edital — registra que a arrecadação com infrações de trânsito atinge grandes valores, gerando lucro considerável às empresas prestadoras dos serviços licitados, muito além dos custos com instalação e com a ma-

nutenção dos equipamentos. Ainda de acordo com o relatório, os contratos de risco, a princípio, são figuras atípicas no Direito Administrativo, por sujeitarem o Poder Público à realização de despesas não conhecidas previamente. No caso do edital analisado, a prefeitura estava prevendo que a parte a ser paga à empresa poderia che-

gar a no máximo R\$ 3 milhões.

"O posicionamento deste Tribunal quanto à formalização de contrato de risco é no sentido de que o mesmo reveste-se de regularidade desde que (e somente nesta hipótese!) a Administração Pública não realize qualquer outra despesa em razão da contratação, que não é o caso", diz a DLC no relatório.

Outras irregularidades

A previsão de pagamento à contratada sem a existência de orçamento detalhado dos custos referentes à prestação dos serviços — o que também contraria a Lei de Licitações —, foi outra das doze irregularidades apontadas.

O Tribunal constatou ainda a ausência de prévio estudo técnico, conforme estabelece o art. 3º, §§ 2º e 3º, da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito n. 38/03, para determinar a localização, a instalação e a operação dos instrumentos ou equipamentos medidores de velocidade.

Justificativas do prefeito não sanaram irregularidades

No dia 25/06/2007, em decisão preliminar (nº 1785/2007), o Pleno havia determinado a suspensão cautelar do processo licitatório, devido à constatação de 13 irregularidades, e dado prazo ao prefeito, Ciro Roza, para a apresentação de justificativas ou a

adoção de correções ou ainda para que ele anulasse o processo, se fosse o caso. O prefeito apresentou justificativas, mas apenas uma restrição — referente à ausência de indicação da classificação funcional da despesa — foi considerada saneada.

Por isso, o Pleno, seguindo o voto da relatora do processo (ECO 07/00201246), auditora substituída de conselheira Sabrina Nunes Locken, decidiu pela anulação da licitação.

Na decisão, o Pleno fez ainda recomendações à prefeitura, para

que adote medidas corretivas referentes a três ilegalidades, com vistas a evitá-las em futuros editais. Uma delas refere-se ao estabelecimento de um prazo para a assinatura do contrato a ser firmado com o licitante vencedor, como prevê a Lei de Licitações.

INTERAÇÃO

Tribunal abre as portas para os jovens

Programa proporciona interação entre TCE e instituições de ensino



CIDADANIA: vereadores mirins preparam-se para o futuro

Um total de 424 pessoas, entre estudantes e agentes públicos, conheceram o TCE, este ano, através

do programa Portas Abertas, que é coordenado pelo Instituto de Contas. Os visitantes assistem à pales-

tra, ministrada sempre por um servidor da Casa, sobre as atribuições, o funcionamento e a composição do Tribunal.

O público do Portas Abertas é formado, predominantemente, por alunos de ensino superior. Mas, nos meses de setembro e outubro, o Tribunal recebeu um grupo diferente: crianças e adolescentes.

No dia 16/10, estiveram no TCE cerca de 20 estudantes de ensino fundamental e médio da Escola de Educação Básica Dom Daniel Hostin, do município de Matos Costa. Todos os alunos são ex ou atuais vereadores mirins do município, localizado

no Planalto Norte. Eles estavam acompanhados de sete vereadores de Matos Costa. No Programa Vereador Mirim: a Escola vai à Câmara estudantes das escolas locais são "eleitos" vereadores e vivenciam as atividades legislativas durante um ano, não podendo ser "reeleitos".

Já em setembro, o Tribunal recebeu cerca de 30 alunos do ensino médio do Instituto Estadual de Educação e das Escolas Básicas Estaduais Ivo Silveira e Maria Tereza, de Palhoça, na Grande Florianópolis. A iniciativa da visita foi da Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado.

Campanha contra a corrupção recebe novos parceiros

A campanha "O que você tem a ver com a corrupção?", desenvolvida numa parceria entre a Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP), Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado, ganhou o apoio oficial do governo Estadual, no dia 11/09. O termo aditivo à cooperação já existente foi assinado, em solenidade realizada na Capital, pelos presidentes do TCE, conselheiro José Carlos Pacheco, e da ACMP, Rui Carlos Kolb Schiefler, pelo governador Luiz

Henrique da Silveira, o procurador-geral de Justiça Gercino Gerson Gomes Neto, e o conselheiro Salomão Ribas Junior, presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB) — associação civil de estudos dos Tribunais de Contas —, entidade que aderiu à campanha em junho.

A divulgação de logotipo do projeto e de mensagens educativas em documentos oficiais exarados pelo Governo do Estado é uma das ações previstas, a exemplo da realização de palestras educativas para os mais

de 120.000 funcionários da administração estadual e da gravação de 35 mil DVDs com o audiovisual da Campanha. Outro novo parceiro é o Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Santa Catarina que aderiu ao projeto, no dia 05/09. O Sinepe/SC — que agrega 1.209 instituições de ensino privado, desde creches até universidades num total de cerca de 380 mil alunos — assumiu o compromisso de divulgá-lo entre os alunos da rede privada do Estado. Peças de teatro, fixação de



cartazes nas escolas, e apresentações do audiovisual da campanha estão entre as ações educativas. A parceria prevê também a divulgação da campanha na Federação Nacional das Escolas Particulares. A proposta é dar âmbito nacional à iniciativa em 2008.

Corregedores defendem implantação de ouvidorias nos TCs

O Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil (CCOR) decidiu incentivar a implantação de ouvidorias nos TCs do país, como instrumento de controle social e fator de transparência na apuração de fatos denunciados. A proposta é um dos pontos da Carta de Florianópolis, documento elaborado ao final do IV Encontro do Colégio de Corregedores, realizado na Capital catarinense, nos dias 17 e 18/10. O evento contou com a participação de cerca de 100 pessoas, dentre represen-

tantes de corregedorias e ouvidorias de 22 Tribunais de Contas brasileiros, além de conselheiros, auditores, diretores e servidores do TCE de Santa Catarina.

Outros pontos defendidos na Carta de Florianópolis foram: enfatizar a relevância da busca da uniformização de procedimentos entre as diversas corregedorias e demonstrar a preocupação com a efetividade das decisões das Cortes de Contas, principalmente no que se refere ao recolhimento dos débitos



ABERTURA: corregedor Luiz Roberto Herbst (último à direita) foi o anfitrião do evento

e das multas imputados pelos TCs.

Ao final do Encontro Fernando Augusto Mello Guimarães, do TCE/PR, foi o eleito para assumir no lugar de Fernando José de Melo Correia, do TCE/PE, a presidência do Colégio de

Corregedores. Também foram eleitos os novos vice-presidente e secretário geral do Colégio, respectivamente, Severiano José Costandrade de Aguiar, do TCE/TO e Antônio Carlos Doorgal de Andrada, do TCE/MG.